



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a requerimento via central SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo e buscando nesta Serventia, no Livro nº 2, de Registro Geral, às ficha 01, sob nº 12.558/CNM: 077883.2.0012558-93, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **Um lote nº 09, Área: 200,00m².** Perímetro: 60,00 m. **CONFRONTANTES: FRENTE:** 10,00m limitando-se com a Rua I; **LADO DIREITO:** 20,00m limitando-se com o lote 10 da Quadra C; **LADO ESQUERDO:** 20,00m limitando-se com o lote 08 da Quadra C; **FUNDO:** 10,00m limitando-se com Ludgério Raulino, **situado na Quadra “C”, do Loteamento Jardim Cidade Residence III, Bairro Santa Luz,** nesta cidade de Altos-PI. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME,** CNPJ nº 12.104.468/0001-05, situada na Rua Diácono José de Ribamar Ramos, nº 1980, Bairro Santo Antonio, Teresina-Piauí, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 803.500.973-72 e RG nº 1554541-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1900, bloco Acarape, apartamento 56, condomínio Smille, Bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-AJ, fls. 102, sob nº R-1-9.716. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da Construtora Edificar Ltda-ME, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificado, datado de 18 de setembro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de outubro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.1-12.558- Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME,** representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificados, datado de 08 de outubro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, **faço a averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar situada na Rua I, nº 396, Quadra C, Lote nº 09, Loteamento Jardim Cidade Residence III, Altos-Piauí, com uma área de construção de 45,20m², distribuídos em 07 (sete) compartimentos,** da seguinte maneira: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos; 01 (um) hall; 01 (um) banheiro social; 01(uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço, conforme planta e memorial descritivo assinado por Paulo Ronierio Gomes Diolindo - Engenheiro Civil - CREA: 2683-D/PI. ART nº 0019007059585120117, Habite-se nº 0395/2015, datado de 10/09/2015, Alvará LIC./DCT/PMA nº 0436/2015, datado de 04/09/2015, Certidão de Número nº 0870/015, datada de 10/09/2015 e **inscrição cadastral nº 01.02.139.0278.01,** expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 66,40 - Fermojupi R\$ 6,64- Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 08 de outubro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-2-12.558 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): STEVE DYSON DE SOUSA SALES,** nacionalidade brasileira, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 07/07/1992, operador de telemarketing, portador da carteira de identidade CI 2.936.072, extraído da CNH expedida pelo Detran/PI com o número de registro: 06560854316, residente e domiciliado no Conjunto Dirceu Arcoverde II, S/N, Qd 260, Casa 09 em Teresina/PI, nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS – COM UTILIZAÇÃO DOS**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2SLVB-8RASE-ET42F-6SQ39>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2SLVB-8RASE-ET42F-6SQ39>

RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) - nº 855553643721, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, datado de 25 de abril de 2016, em Altos-PI, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **VENDEDORA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, CNPJ 12.104.468/0001-05, sita a Rua Diácono José de R. Ramos, 1980, Santo Antônio, em Teresina-PI, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 28/03/1979, empresário, portador da carteira de identidade RG 1.554.541, expedida por SSP/PI em 28/04/1997 e do CPF 803.500.973-72, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1900, bloco Acarape, apartamento 56, condomínio Smille, bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí, representado por Ana Paula Barbosa Cardoso, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade RG 2.111.797-SSP/PI e do CPF 001.918.473-56, residente e domiciliada na Rua Antônio de Castro Franco, nº 556, apto. 901, Condomínio Araxá, Bairro: Fátima, em Teresina-PI, conforme procuração pública lavrada em 19 de dezembro de 2014, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altos-PI, lavrada no livro nº 35, folha 024 e certidão emitida em 25/02/2016. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH 2934. b34d. 9fc0. 6a7c. f7b8. 671d. a503. d1e8. 9d9c. 6835 e 47f1. e7d7. f368. 9303. 51fb. f860. ad82. d6b7. 1d14. 018b, consultas estas feitas em 03/05/2016, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO isenção de tributos (laudêmio e ITBI), datada de 02/05/2016 assinada por José Antonio Almeida Soares - Secretário Municipal de Finanças; de DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO nº 1BAD.B9ED.CF6A.6232, emitida em 20/01/2016, válida até 18/07/2016; QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 160312104468000105, emitida em 08/03/2016, válida até 07/06/2016; negativa de débitos Trabalhistas nº 207760317/2015, emitida em 16/12/2015, validade: 12/06/2016, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.167,79, selo R\$ 0,10, Fermojupi R\$ 116,78, arquivamento R\$ 8,16 - Fermojupi: R\$ 0,82, selo R\$ 0,10, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 03 de maio de 2016. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-12.558 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por BRUNO FEITOSA DE LIMA, nacionalidade brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade 2098465, expedida por SSP/PI e do CPF



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2SLVB-8RASE-ET42F-6SQ39>

000.413.403-61, procuração lavrada, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto-Tabelionato Borges Teixeira, Comarca de Brasília-DF, Livro 2897, às folhas 024 e 025v de 18/08/2011 e substabelecimento, às folhas 011/011v, do livro nº 747, em 19/09/2011, e certidão do substabelecimento emitida em 14/10/2015, no 2º Tabelionato de Notas e registro Civil de Imóveis, Títulos e Documento e Civil de Pessoas Jurídicas. 3ª Circunscrição. 1º Translado Comarca da Cidade de Teresina-PI, doravante denominada Caixa. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE UNIDADE CONCLUÍDA. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE. Valor da Compra e Venda, destinação dos recursos e forma de pagamento:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: **Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 2.398,01. Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 1.665,02. Desconto concedido pelo FGTS (se houver): R\$ 17.960,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 47.976,97. Valor da Operação: R\$ 65.936,97. Valor do Desconto: R\$ 17.960,00. Valor do Financiamento: R\$ 47.976,97. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 70.000,00. Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 70.000,00. Prazo Total em meses: Amortização: 360. Renegociação: 0. Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5941. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 243,09. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguro: R\$ 9,91. TOTAL: R\$ 253,00. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$ 1.995,18. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.004,81. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/05/2016. Época de reajuste dos encargos: De acordo com item 4. **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(ES): STEVE DYSON DE SOUSA SALES. Comprovada: R\$ 1.013,66. Não comprovada: R\$ 0,00. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: DEVEDOR(ES): STEVE DYSON DE SOUSA SALES. Percentual: 100,00%. FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Débito em conta corrente. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 1.167,79, selo R\$ 0,10, Fermojupi R\$ 116,78, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 03 de maio de 2016. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.**

Av-4-12.558 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, Florianópolis, em data de 28/02/2024, conforme substabelecimento de procuração datada de 03/08/2023 e certidão de 21/08/2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.479,77, em uma (01) DAM nº 70038208-24, pago na Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa de Imóvel nº 00000252/2024, emitida em 27/02/2024, validade: 27/05/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 73.988,30, base de cálculo para



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2SLVB-8RASE-ET42F-6SQ39>

recolhimento do ITBI e averbação do Cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário. Arquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - Selo: R\$ 0,26 Averbação com valor financeiro - 13.651,99 A 81.911,93: R\$ 218,31 - FERMOJUPI: R\$ 43,66 - FMMP/PI: R\$ 17,46 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 295,19 (PG: 2024.03.908/2). SELO NORMAL: AFR07615-66Z5 SELO NORMAL: AFR07616-SA3S. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 21 de março de 2024. Eu, Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.

Av-5-12.558 – ANOTAÇÃO: Para constar o número do CPF do Sr. **STEVE DYSON DE SOUSA SALES**, no **R-2- 12.558**, como sendo: **nº 038.425.483-70**. Art. 81, seção V, subseção I, Prov. 017/2013. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 16 de abril de 2024. Eu, Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada. PROCESSO N° 972. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFZ26483 - R74F**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Antonia Elizabete dos Santos, Escrevente a digitei. PROCESSO N° 1076 . Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73 O presente ato só terá validade com o Selo: **AFZ49328 - 4554**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Altos, 17 de Abril de 2024.

MARCELO DE AMORIM SALES

Oficial Registrador

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos-PI

(documento assinado eletronicamente via sistema SAEC/ONR)

